



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 007/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE NA APRESENTAÇÃO DE COMPRIMIDOS, AMPOLAS E SOLUÇÃO ORAL, proveniente do Processo Administrativo n.º 4.765-PG/2021.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP** (CNPJ n.º 21.940.274/0001-30), sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 09, no valor total de R\$ 24.816,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais);
- **DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME** (CNPJ n.º 28.004.857/0001-07), sagrou-se vencedora para o lote 03, no valor total de R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais);

Quanto ao lote 13, este foi tido por **DESERTO**, uma vez que não acudiram licitantes.

Quanto aos lotes 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, estes foram tidos por **FRACASSADOS**.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247 de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6.594/2013;

**II – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 17 de agosto de 2022.

**FILIPE HERNANDES DIAS CRISTOFARO**  
Secretário de Economia e Finanças

fl. 1 / 1

